Protocolo nº: 315/2023	X	**Projeto de Lei nº 002/2023**		Aprovado
		Projeto de Decreto		Rejeitado
Data de Entrada:		Projeto de Resolução		
21/06/2023		Requerimento		
		Indicação nº		
Servidor:		Moção		
Lucia Cristal		Emenda		21/08/2023

Autor: **ELANGE RIBEIRO**

APROVADO (A)
Em: 04 / 09 / 23
André M. Vedovato
Pres. Secr.

"DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS-CEM "ANA CARLA QUEIROZ FERNANDES" NO MUNICÍPIO DE MIRANDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Senhor **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Exmo Senhor **FÁBIO SANTOS FLORENÇA**, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Especialidades Médicas-CEM, passará a ser denominado de Centro de Especialidades Médicas-CEM **"Ana Carla Queiroz Fernandes".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail:camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar o nome do Centro de Especialidades Médicas-CEM como Centro de Especialidades Médicas-CEM "Ana Carla Queiroz Fernandes", em propósito de o denominar com o nome de ilustre moradora desse município, visto seu amplo trabalho e relevância no serviço prestado na área de saúde.

Ana Carla Queiroz Fernandes, funcionária pública por mais de duas décadas, sempre desempenhou suas funções com empenho, dedicação e muita perspicácia. Por anos desenvolveu trabalho voluntário, sempre relacionado à área social e de saúde, presando serviços essenciais à comunidade em geral.

Em especial, dos anos de 2009 a 2012, quando foi diretora do Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, implementando as ações na unidade, desenvolvendo parâmetros diferenciados para atendimento a toda população. Durante sua gestão melhorias diversas puderam ser comprovadas, elevando inclusive o índice de repasse do Estado ao município de 25 para 100 por cento da contratualização por metas atendidas. Obteve o respeito e carinho de todos os funcionários ao qual carregou durante toda sua vida. Eu, hoje parlamentar, mas à época gestora local de saúde, acompanhei de perto seu profissionalismo e o quão diferencial fez o seu trabalho para melhoria da qualidade de vida do mirandense.

Dessa maneira, torna-se justo o presente projeto de lei e a presente denominação a alguém que tanto fez pelo município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 21 de Agosto de 2023.

ELANGE RIBEIRO PEREZ
Vereadora Proponente

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail:camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br